



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2025**

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa **30.246.812 ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE, CNPJ sob nº 30.246.812/0001-82**, para realizar apresentação de espetáculo teatral natalino, incluindo performance cênica temática e figurinos característicos, durante a programação do 16º Natal na Praça, que será realizado no dia 12/12/2025. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso II.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**

Em 11 de dezembro de 2025.

---

Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal